

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### ATA N.º 4/2018

---- **PRESIDÊNCIA:** Leonor Pais -----

---- **1.ª SECRETÁRIO/A:** Cristina Matos -----

---- **2.ª SECRETÁRIO/A:** António Ferreira -----

---- Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, no Auditório dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mangualde, que havia sido convocada nos termos legais e regimentais no passado dia dezoito de setembro. -----

---- Sendo vinte e uma horas e dez minutos foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes membros municipais, senhores: Jaime Pinto, Filipe Pais, Fernando Azevedo, Justino Fernandes, Serafim Tavares, e Rui Coelho, presidente da União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato. -----

---- Justificaram as faltas os senhores: Jaime Pinto, Filipe Pais, Fernando Azevedo e Serafim Tavares. -----

---- De acordo com o artigo 29º, n.º 2, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foram justificadas as faltas dos senhores Eduardo Albuquerque e Paulo Marques, presidentes das Juntas de Freguesias de Abrunhosa-a-Velha e Cunha Baixa, respetivamente, à sessão ordinária desta Assembleia Municipal do dia vinte e oito de junho 2018. -----

---- Nos termos do artigo 78º e 79º, do Decreto-Lei n.º Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e demais diplomas, o senhor Serafim Tavares, fez-se substituir na presente sessão da Assembleia Municipal pela senhora Isabel do Carmo de Jesus Pais Marques. -----

---- Estiveram presentes os senhores: presidente da Câmara Municipal, João Azevedo, que entrou na sessão quando eram vinte e duas horas e quarenta minutos, vice-presidente da

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Câmara Municipal, Elísio Oliveira e os vereadores Maria José Coelho, João Lopes, Rui Costa, e Sara Costa.-----

---- Procedeu-se à votação da ata da sessão ordinária, de vinte e oito de junho de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

---- Nos termos do n.º 3, do artigo 34.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na reunião mencionada, nomeadamente os senhores: João Tiago Henriques, Ricardo Ângelo, Isabel Marques, Eduardo Albuquerque e Paulo Marques -----

-----**ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA:** -----

---- A senhora *presidente da Assembleia Municipal* leu a correspondência recebida, ficando à disposição dos membros da Assembleia. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----A senhora *presidente da Assembleia Municipal* informou que os editais da Assembleia Municipal de Mangualde iriam sofrer alterações, já para a próxima sessão. Apesar de estar a ser cumprida a Lei, o objetivo desta mudança era torná-los mais próximos daquilo que são os trabalhos que aqui decorrem, mais esclarecedores. -----

-----A presidente propôs um voto de pesar pelo falecimento do senhor Dr. António Albuquerque e Castro de Oliveira. Era uma figura mangualdense, professor, de muito mérito, que se bateu genuinamente por aquilo em que acreditava. Foi vereador, vice-presidente, membro desta Assembleia Municipal, candidato a presidente da Câmara Municipal, por diversas vezes. De acordo com as suas convicções, sempre lutou por aquilo que achava ser o melhor para Mangualde e para os mangualdenses. -----

-----A sua morte prematura deixou Mangualde mais pobre. Destacou também o papel não despiciente que teve na educação em Mangualde, tendo sido um excelente professor, diretor da Escola Secundária, e por muitos anos interveio no âmbito da supervisão com qualidade, rigor e elevada competência. Foi também um excelente filho, marido e pai de família. Foi, também, um grande amigo. -----

-----Posto este voto de pesar a votação o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----A senhora *Catarina Lourenço* referiu que um dos votos de pesar que a bancada do P.S.D. ia propor era ao senhor Dr. Castro Oliveira. Agradeceu as palavras da senhora presidente da Assembleia Municipal, pois não havia muito mais a referir. O senhor Dr. Castro Oliveira foi por muitos anos líder do C.D.S. Mangualde, foi vereador, vice-presidente da Câmara Municipal de Mangualde aquando da coligação com o P.S.D. -----

-----Como bem disse a senhora presidente da Assembleia Municipal, nas nossas relações pessoais, o menos importante era a política, pelo que esta bancada se associava ao voto de pesar pelo Dr. Castro Oliveira. -----

-----O senhor *João Tiago Henriques* em nome da bancada do P.S. e em seu nome particular associava-se a este voto de pesar, como forma de homenagem sentida e sincera.

-----Era impossível escrever páginas da democracia em Mangualde sem referir a presença do senhor Dr. Castro Oliveira, no pós 25 de abril. Era provavelmente, na política de Mangualde, a figura da direita que mais tempo esteve em atividade. Foi líder do C.D.S., diretor do Jornal Renascimento, uma instituição marcante em Mangualde. Muitas divergências houve nesta Assembleia Municipal com o Dr. Castro Oliveira, mas foram sempre com respeito pelas ideias. -----

----- Também fazia a sua homenagem pessoal ao senhor Dr. Castro Oliveira, pois ele fazia parte de uma direita política que hoje não existe nem em Portugal nem na europa. -----

-----Foi a direita democrata cristã que ajudou a fundar o modelo social europeu. Foi possível no pós-guerra criar o modelo social europeu, assente em três grandes pilares: educação, saúde e segurança social públicas. -----

-----Hoje em dia a direita populista da europa não se revê nos ideais do Dr. Castro Oliveira, era um conservador dos valores, e não se revia nesta globalização desregrada. Apesar de estarmos em lados opostos da política, os valores republicanos de liberdade, igualdade e solidariedade eram um ponto transcendente das direções das metodologias em que ambos lutávamos para que houvesse uma sociedade mais justa. -----

-----A senhora *presidente da Assembleia Municipal* apresentou ainda um voto de pesar pelo falecimento da senhora professora Dr.<sup>a</sup> Luísa Abrantes Correia. Não era propriamente uma figura pública da atualidade em Mangualde, mas foi professora de francês de várias

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

gerações nos ex-colégios de Mangualde. Os professores, honra lhes seja feita, configuram, informam, ajudam, determinam, muito do que nós somos atuando em função do seu modelo, pelo seu exemplo, pelos valores que são capazes de partilhar. Recordava-a como sua professora e de muitos dos seus amigos. Pessoas como a senhora professora Dr.<sup>a</sup> Luísa Abrantes Correia também personificam desafios para o que ousamos fazer na educação. -

-----Posto este voto de pesar a votação o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

-----A senhora *Catarina Lourenço* disse que, apesar de estar a representar a bancada do P.S.D., não queria que este voto de pesar lhe fosse associado, mas sim a todos nós, propunha um voto de pesar pelo falecimento do senhor Dr. Francisco Nuno, mais conhecido por Xico Nuno. -----

-----O senhor Dr. Xico Nuno, também professor, terá marcado quase todos os presentes e não presentes em Mangualde. Era um pensador, cujas ideias, transmitia com emoção e sabedoria. O Dr. Xico Nuno não era só professor, a sua humildade no dia a dia para com todas as pessoas com que se cruzava tinha o seu expoente máximo, costumava dizer que era pastor, e o trabalho da pastorícia era dado a quem precisava, era uma pessoa exemplar de quem teremos imensas saudades e que merece o nosso eterno reconhecimento. -----

-----Posto este voto de pesar a votação o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

-----O senhor *Marco Almeida*, presidente da União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, propôs um voto de pesar pelo falecimento do senhor Fernando Simões Costa. O senhor Fernando Simões Costa foi presidente da Junta de Freguesia de Mesquitela de 1998 a 2009, e membro da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta. Foi mais um autarca que nos deixou e os autarcas no exercício das suas funções fazem-no em prol e defesa dos seus concidadãos. -----

-----Posto este voto de pesar a votação o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

-----O senhor *Fernando Campos*, solicitou à senhora presidente da Assembleia Municipal que dirigisse à Câmara Municipal de Mangualde o seguinte requerimento: “1-*Os locais específicos na cidade e no concelho onde é afixada a propaganda dos eventos do Município e a lista de entidades e munícipes a quem é enviada essa informação;* 2-*Quantas*

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*licenças de estabelecimentos comerciais foram passadas no último ano (2017/2018) passadas pela Câmara e em que áreas de atividade?; 3-Pela terceira vez aqui coloco a mesma questão. Quem paga, durante todo o ano, a água e a luz da chamada Praia de Mangualde? Existe algum impedimento legal que obste ao envio dessa informação?; 4-As piscinas municipais (exteriores) encerram a partir de 31 de Agosto. Nas escolas, as aulas começam, em regra, a 15 de Setembro. Considerando que a maioria dos frequentadores deste equipamento lúdico são os jovens em idade escolar, pergunto que razões levaram ao encerramento prematuro das Piscinas?; 5-Que a câmara forneça a listagem de todas as empresas a quem é cobrada a derrama no concelho.; 6-Festas da cidade de 2018: quem organizou? Quem pagou as facturas dos artistas e da logística? O mesmo em relação aos dias de «gastronomia, bifanas, rojões e «sopas». No caso de ser a Câmara solicitamos uma cópia das respectivas contas?; 7-Qual o destino das lamas retiradas das fossas espalhadas pelo concelho?.” -----*

-----O senhor vice-presidente, *Elísio Oliveira*, respondeu que as festas não eram necessariamente um custo, são uma atividade social que aviventa o concelho. As festas têm um custo, mas este traduz-se num investimento social de dinamização do concelho. -

-----Quanto à questão das lamas no Canedo do Mato, houve um alerta de um munícipe e após análise do caso, havia duas situações do passado que teve que considerar: de um lado uma população que tinha feito um abaixo-assinado em 2016 e que manifestou o seu repúdio por cheiros persistentes e agressivos que desvalorizavam o seu território e as condições de vida da sua terra; do outro lado havia vistorias de entidades oficiais: C.C.D.R.C., Saúde, Ambiente, que nas horas em que lá iam não detetavam cheiros. -----

-----Politicamente achei que devia tomar uma atitude e pôr-me do lado dos munícipes do Canedo, e daí ter convocado um representante da empresa. Desta reunião saíram alguns resultados: havendo camiões carregados de lama mal cheirosa que atravessavam a população do Canedo em direção ao espaço onde estas depositadas, pelo que foi decidido que mais nenhum camião iria no sentido do Canedo para a infraestrutura da empresa, iria no sentido de Fagilde; a segunda decisão foi a de convencer a empresa, Irmãos Almeida Cabral, que num espaço máximo de seis meses abandonariam definitivamente aquela

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

atividade. Ou seja, entre fevereiro e abril de 2019, há um compromisso da empresa, assumido por escrito, que a partir daquela data não manterá mais esta atividade. -----

-----Os seis meses de espera dizem respeito ao facto de a empresa ainda ter contratos de recolha de lamas para finalizar, se for possível, entretanto, haver um operador que tomasse de imediato os contratos em curso, também de imediato cessaria a atividade de recolha de lamas, o tratamento das mesmas, a chamada combustão, no Canedo.-----

-----O senhor vice-presidente, Elísio Oliveira, assumia nesta Assembleia Municipal que, se decorrido aquele prazo que a empresa se comprometeu, não cumprir, ele próprio estará do lado dos munícipes para enfrentarem a empresa e faze-la cumprir a sua palavra. Se cumprir, há que referir que esta empresa assumiu alguns prejuízos, poderia continuar nesta atividade porque tem uma licença passada pela C.C.D.R.C., abandona em defesa da população do Canedo e para restabelecer as condições de vida e de dignidade daquela população.-----

-----A senhora vereadora, *Maria José Coelho*, disse que as Festas da Cidade são da responsabilidade da Câmara Municipal de Mangualde. Esta entidade, enquanto promotora, tem que pagar as despesas dos eventos, como é obvio. Não percebia a intenção desta pergunta, se foi a excelente programação e a atração de milhares de pessoas à nossa cidade, ou se esta situação incomodava o Senhor deputado, porque deveria era ficar feliz com o sucesso das mesmas. O orçamento das Festas da Cidade foi cumprido na integra, tendo, sempre em atenção, os recursos financeiros disponíveis para o efeito. -----

-----As Festas da Cidade são uma mais valia para os territórios, enquanto projeção, atração de pessoas e desenvolvimento económico local. O convívio entre os pares é salutar, promove o bem-estar e a saúde. Este ano acrescentámos valor, inovámos. Fizemos pela primeira vez um fim de semana gastronómico. A senhora Vereadora aproveitou para reiterar os agradecimentos aos Senhores e à Senhora Presidentes/e de Junta. Já o tinha feito individualmente, e a quem delegaram a sua representatividade, renovo aqui o sucesso da iniciativa, os agradecimentos e contra os sucessos não há argumentos. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Interveio a senhora *Filomena Ferreira* para elogiar a qualidade com que as Festas da Cidade foram realizadas. Teve um bom programa, houve o cuidado de integrar as várias valências que existem no nosso concelho, nomeadamente os ranchos folclóricos, as bandas filarmónicas, associações culturais, recreativas e desportivas. O Fim-de-semana gastronómico foi de qualidade, todos puderam apreciar as sopas, os rojões típicos da nossa região.-----

-----Deu-se também o privilégio ao incentivo e dinamização do comércio com o “Mangualde Fashion”, que atraiu milhares de pessoas, de forasteiros, à nossa terra. Mangualde é uma terra nobre e hospitaleira e devemos regozijar-nos com esse lema como diz o hino, a nossa Marcha. -----

-----Elogiava a organização das Festas da Cidade e mais se congratulava, sabendo que com a prata da casa, com os artistas da rádio e televisão, conseguiu-se baixar a despesa relativamente a anos anteriores.-----

-----A senhora vereadora, *Maria José Coelho*, lembrou que hoje era o dia mundial do turismo pelo que tinha que elogiar quem trabalha e promove o turismo. Neste dia, elogiou todos os colaboradores do Município, quer no exterior, quer no interior, mas em particular os seus colaboradores diretos do turismo, que dão o seu melhor pela promoção do seu concelho. -----

-----Turismo é inovação, sustentabilidade, mas é também interação social, da vida, da comunidade, das pessoas.-----

-----Por vezes não se tem a noção do esforço que se faz na organização de eventos. É todo um trabalho de equipa dedicada, profissional, que tem um único objetivo – fazer bem, com qualidade e segurança, para que o resultado final seja prestigiar e elevar o bom nome de Mangualde. E, repito, porque hoje é dia do Turismo, permitam-me, também, felicitar todos os agentes promotores e intervenientes do Turismo. -----

-----Tomou a palavra a senhora *Catarina Lourenço* para dizer que em relação às Festas da Cidade pensava saber qual era a questão implícita do senhor Fernando Campos, mas não se podia pronunciar. No entanto, louvava as Festas da Cidade que muito dinamiza, há várias décadas, nomeadamente no tempo do P.S.D., a cidade de Mangualde, e era pena que

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

a atividade que trazia milhares de pessoas à cidade, que era a Feira Medieval, o executivo do P.S. tenha acabado com ela. Todas as atividades que têm ocorrido em Mangualde, a cultura, une o povo e todas elas são de louvar. -----

-----Relativamente à questão das lamas, questionou o senhor vice-presidente sobre as duas posições referidas anteriormente: uma, dos habitantes do Canedo, que diziam haver muito mau cheiro, e outra de técnicos especializados que diziam não haver cheiro nenhum. Foi referido quanto aos habitantes do Canedo que poderia haver falsidade de declarações. Ora se não havia mau cheiro, o porquê de se fazer desviar os camiões, se havia mau cheiro o que vai fazer a Câmara Municipal relativamente aos técnicos que emitiram pareceres dizendo o contrário.-----

-----O senhor vice-presidente, *Elísio Oliveira*, respondeu que os técnicos podiam ir em determinada hora e não haver mau cheiro, mas a população mora no Canedo todo o ano, todos os dias, era uma amostra muito mais substancial e por isso ele estava do lado da população, até porque já tinha vivenciado o facto.-----

-----A senhora vereadora, *Maria José Coelho*, informou que quem paga a água da praia de Mangualde é a empresa Live It Well. A luz não é da nossa competência, é de iniciativa privada, pelo que nem se pronunciava. Já que se fala em praia, a Senhora Vereadora aproveitou o momento e convidou o senhor Fernando Campos para se associar à Câmara Municipal de Mangualde para a inauguração do Jardim Sensorial naquele local no próximo dia 1 de outubro. E, porque estamos a celebrar o dia Mundial do Turismo, registre-se, que a Praia de Mangualde através dos seus concessionários empreendedores, têm sido um polo de dinâmicas e de atração turística deste concelho, a exemplo a que acabou de referir. O turismo tem que ter ofertas que promovam o concelho e a Praia tem sido um desses motores de sucesso que nos devemos orgulhar. O Turismo só funciona com parcerias e interação pública e privada. -----

-----O senhor *Fernando Campos* interveio para dizer que as questões que levanta são-lhe também colocadas pelos munícipes, e o que pretendíamos saber eram os gastos nestas atividades, os números.-----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----O senhor *Filipe Pinto* disse que esta semana o município de Mangualde transmitiu uma notícia acerca do início do ano letivo, que começava com melhorias significativas, ou seja, referiram-se às obras que tinham sido feitas no Pavilhão Municipal. Existem salas inadequadas sem condições pedagógicas, número insuficiente de assistentes operacionais, degradação da qualidade do ensino no concelho, e ainda, as aulas na Escola Secundária Felismina Alcântara, E.S.F.A., muitos dias acabam às seis da tarde, sendo que os últimos autocarros saem de Mangualde às dezassete horas e trinta minutos. Havendo incompatibilidade de horários, obriga por vezes os pais a terem que se deslocar e a terem que arranjar meios de transporte alternativos para os seus filhos. -----

-----Na dita informação publicada nos meios de comunicação social falava-se na E.S.F.A., em 2015 a Câmara Municipal publicitou a visita da senhora Secretária de Estado Adjunta da Educação para a abertura desse ano letivo: *“A Secretária de Estado Adjunta da Educação, Alexandra Leitão, deslocou-se hoje (15 de setembro) a Mangualde para a abertura do ano escolar. Foi recebida pelo Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, João Azevedo e pelo diretor do Agrupamento de Escolas de Mangualde, Agnelo Figueiredo.* -----

-----*Alexandra Leitão visitou os espaços escolares que irão ser alvo de intervenção e requalificação no âmbito do mapeamento da educação no Concelho de Mangualde. Nomeadamente a reabilitação parcial da Escola Básica Gomes Eanes de Azurara e da Infraestrutura Desportiva de Apoio às Atividades Letivas – Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, que representou um investimento superior a 325 mil euros. Visitaram ainda a Escola Secundária Dr.ª Felismina Alcântara, cuja modernização das instalações representou um investimento superior a 260 mil euros, num total global de mais de meio milhão de euros.*-----

-----*A intervenção no Pavilhão Gimnodesportivo da ESFA visa principalmente proceder à substituição do revestimento da cobertura em fibrocimento, que contém amianto e se encontra em mau estado de conservação por painéis em chapa metálica pré lacada, tipo “sandwish”. Pretende-se ainda também a ampliação do edifício com a criação de um novo espaço também destinado a ginásio, onde serão colocados os colchões de proteção do*

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*pavimento. Serão igualmente efetuadas alterações em espaços existentes, no sentido da criação de um compartimento destinado a arrumos de materiais e equipamentos desportivos.* -----

*-----O alpendre, coberto para abrigo dos alunos, será fechado através da construção de paredes exteriores, onde será criada uma zona de entrada e receção, complementada com a construção de um corredor ao longo da frente atual dos balneários, para facilitar o acesso confortável a todos os espaços do edifício.* -----

*-----Serão também melhoradas as condições de acesso para utentes com mobilidade condicionada, através da criação de três rampas de acesso. Será ainda efetuada a substituição do pavimento existente no ginásio, sobre o qual será aplicado um novo piso desportivo em polipropileno de alto impacto.* -----

*-----Será efetuada a substituição do revestimento das coberturas em fibrocimento, que contêm amianto, por chapas metálicas onduladas pré lacadas em ambas as faces, sendo a face superior na cor de telha e a inferior em branco.*” -----

*-----Passados dois anos, a Câmara Municipal refere a alteração do piso na E.S.F.A. como uma obra breve, a qual ainda não tem data, e por isso questionava, segundo esta notícia, será esta secundária em Mangualde, pois não se vê qualquer investimento feito e todas estas medidas parece que caíram no esquecimento.* -----

*-----Onde está o investimento de 260000,00€ (duzentos e sessenta mil euros), que o município tanto aclamou, estamos perante propaganda política ou estamos perante medidas que têm por objetivo uma melhor educação, a todos os estudantes mangualdenses.* -----

*-----A bancada do P.S.D., através da senhora presidente da Assembleia Municipal, questionou o senhor presidente da Junta de Freguesia de São João da Fresta, Jorge Coelho, sobre se existia ou não um acordo com a União de Freguesias de Antas e Matela, concelho de Penalva do Castelo, para pavimentar o caminho das Belgas até ao Rio Ludares. Constata-se que o mesmo se encontra pavimentado no concelho vizinho e do lado do concelho de Mangualde em terra batida. Era importante concretizar esta obra, uma vez que se aproxima o inverno.* -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

----- Também se questiona o senhor presidente da Câmara Municipal, sobre este assunto, visto ter conhecimento que numa reunião este assunto foi abordado. -----

----- Foi ainda questionado o senhor presidente da União de Freguesias de Tavares, Alexandre Constantino, sobre a veracidade de ter “prejudicado” a sua freguesia em mais de 8000,00€ (oito mil euros) só em juros, quantia à qual crescem, ainda, as custas judiciais e os custos com advogado, despesas essas relacionadas com a dívida da Junta de Freguesia a um empreiteiro, uma vez que se recusou a fazer acordo com o mesmo, caso contrário teria mais de 10000,00€ (dez mil euros) para investir na freguesia. -----

----- Mais foi questionado o senhor Alexandre Constantino sobre a questão da Família Oliveira, visto o muro que rodeia a sua propriedade ainda se encontrar no chão e com o aproximar do inverno a situação iria piorar, se tinha conhecimento de que as obras iriam começar a vinte e dois de outubro, até porque o senhor presidente da União de Freguesias se havia comprometido várias vezes com o proprietário em reconstruir o muro, e passados quinze meses tudo permanecia igual. -----

----- O senhor vice-presidente, *Elísio Oliveira*, informou o senhor Fernando Campos que na Câmara Municipal de Mangualde não há despesas ocultas, que no final do ano há um relatório de contas emanado dos serviços contabilísticos. -----

----- Relativamente à abertura do ano escolar, o executivo não tem a visão catastrofista do P.S.D., e a abertura do ano letivo foi uma opção política: ano após ano há uma redução clara de alunos, sobram instalações, e houve a opção de conjuntar a fileira do ensino com o campus do ensinamento do ensino e do conhecimento que são as instalações de excelência de que dispomos. Ainda não estão todas as obras concluídas, mas a opção de concentrar naquele espaço todo o primeiro ciclo, é de se trabalhar e fazer melhorias contínuas numa lógica de progresso e de excelência onde os jovens de Mangualde, a prazo, terão condições como nenhum outro concelho terá. -----

----- O senhor vereador, *Rui Costa*, questionou o senhor Filipe Pinto sobre a posição do P.S.D. nas fases um e dois da Parque Escolar, muitas escolas do país foram intervencionadas exceto as de Mangualde. O problema do pavilhão da E.S.F.A. é um problema que tem décadas, e está registado na Direção Geral dos Serviços dos

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Estabelecimentos de Ensino, pelo que não se pode imputar a responsabilidade ao município porque este não tem qualquer responsabilidade na reabilitação do pavilhão. De qualquer forma este executivo não se afastou do problema e o senhor presidente da Câmara Municipal diligenciou algumas iniciativas e firmou um compromisso com o Ministério da Educação para suportar o custo da requalificação do piso do Pavilhão da E.S.F.A., o que era uma boa notícia. -----

-----Relativamente ao começo do ano letivo, o executivo da Câmara Municipal não toma qualquer decisão sem ouvir os parceiros. Obviamente, todo este processo foi trabalhado em parceria com o Agrupamento de Escolas e com o Conselho Municipal de Educação, estamos a lidar com os órgãos que têm competências, sapiência e têm experiência profissional para ajudar os decisores políticos a tomarem as suas decisões. -----

-----Quanto às salas de aula, cumprem todos os pressupostos legais; a questão pedagógica, não reconhecia competência ao senhor Filipe Pinto, como pedagogo, para dizer que pedagogicamente não havia condições de trabalho, todos os parceiros dizem que têm condições. -----

-----Relativamente aos horários, a decisão não coube ao município, não tínhamos competência para decidir os horários das escolas. A Escola tomou a decisão de alterar os horários, fruto de uma decisão do Conselho Geral, e esta foi legítima, mas não acautelaram a questão dos transportes escolares. Numa primeira fase o município foi informado de que apenas algumas turmas do profissional iriam sair às dezoito horas, e foi com esta base que iniciámos as negociações com as transportadoras, Berrelhas e Marques. Posteriormente, quando o Agrupamento de Escolas tomou conhecimento que mais de cinquenta por cento dos alunos iriam ter horários com saída às dezoito horas é que chama a atenção do município para resolver o problema com as transportadoras. Houve negociações com estas e procuramos a sustentabilidade com as empresas, e não prejudicar os alunos. -----

-----O senhor *Alexandre Constantino*, presidente da União de Freguesias de Tavares, disse que quando o seu executivo tomou posse não havia dinheiro na Junta de Freguesia de Tavares, só faturas para pagar no valor de 280000,00€ (duzentos e oitenta mil euros), e faltava documentação para o justificar, pelo que convidava todos os presentes, na sessão

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de hoje da Assembleia Municipal, para estarem no dia de amanhã na reunião da Assembleia de Freguesia para verem a documentação existente. Foi enviada correspondência, a quem de direito, para enviar os documentos, porque a Lei das Finanças Locais não permite pagar sem faturas, sem fundamentação, e só será possível pagar o que o Tribunal obrigar. -----

-----Relativamente à questão do muro da família Oliveira, afirmou que nunca assumiu um compromisso a que faltasse, o compromisso que sempre assumiu foi o de que lutaria para que a obra fosse executada, até porque esta obra não é da responsabilidade da Junta de Freguesia, é da Proteção Civil, e tanto quanto sabia a obra já estava programada para ser realizada. -----

-----A bancada do P.S.D., através da senhora *presidente da Assembleia Municipal*, fez a seguinte proposta: “*Considerando que Mangualde precisa atrair jovens não apenas para trabalhar mas também para morar, incentivando-os a investir na compra de habitação própria, devem estes usufruir do benefício fiscal de diminuição da taxa de IMI pelo que os membros da Assembleia Municipal do P.S.D. propõem a votação de: Redução de 20% da taxa de IMI para o sujeito passivo com idade até 35 anos, com entrada em vigor no próximo ano e que depois de aprovada pelos ilustres membros desta Assembleia Municipal, seguindo todos os trâmites legais para a implementação do referido benefício, deverá a mesma ser divulgada através dos diversos órgãos ao dispor do Município para que tal incentivo seja amplamente conhecido por forma a captar o mencionado investimento.*” -----

-----O senhor *João Tiago Henriques*, felicitou o P.S.D. por esta proposta, mas lembrava que a competência desta Assembleia Municipal era a de aprovar ou chumbar a proposta da Câmara Municipal, ou seja, a proposta do P.S.D. deveria ter sido apresentada na Câmara Municipal para ser votada em reunião.-----

-----Esta proposta goza de alguma boa intenção, mas peca por não conhecer a realidade do município. A realidade do concelho mostra que não se conseguem fixar as pessoas baixando o IMI, o grande problema da habitação em Mangualde é a especulação imobiliária, nomeadamente os terrenos. Todos queriam pagar menos impostos, mas se se

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

questiona se queremos mais ou menos investimento, todos queremos mais, porque é isso que define a fixação futura das pessoas. -----

-----Posto esta proposta de recomendação a votação, a mesma foi rejeitada com os votos contra do P.S., Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias, e C.D.U. -----

-----A bancada do P.S.D., através da senhora *presidente da Assembleia Municipal*, fez ainda a proposta seguinte: *“Assim, considerando que a compra de um imóvel em Mangualde tem um encargo fiscal superior aos concelhos limítrofes, levando a que o nosso concelho seja preterido a favor de outros aquando do momento da compra e, em consequência disto, exista uma diminuição no aumento e fixação de população, bem como, devido ao agravamento constante do IMI os residentes mangualdenses veem as despesas aumentadas perdendo, por tal, poder de compra e de investimento e tendo presente a saúde financeira do município, ou seja, a descida de qualquer taxa deve ser efetuada por forma a não afetar as contas da mesma, os membros do P.S.D. propõem, por ser viável financeiramente, que seja votado nesta assembleia municipal o seguinte: diminuição da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para 0,35%, a vigorar para o ano de 2019, com a respetiva recomendação ao executivo camarário.”* -----

-----Posto esta proposta de recomendação a votação, a mesma foi rejeitada com os votos contra do P.S., Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias, C.D.U., e a abstenção de Isabel Marques, do P.S.D. -----

-----**Ponto Primeiro da Ordem do Dia “Apreciação da Informação Escrita sobre a atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo”**-----

-----O senhor *Fernando Campos* questionou o senhor presidente da Câmara Municipal dizendo que: *“Reportando-me de novo ao que considero ser um simulacro de informação do senhor presidente a esta Assembleia, prestação de contas da actividade municipal a que está obrigado por lei, deixo de seguida um conjunto de informações recolhidas da imprensa e da informação online que gostaria fosse do conhecimento dos membros da Assembleia e que solicitava que o senhor Presidente comentasse: “Mangualde recebe maior prova nacional de squash”; “Novo ano lectivo com mexidas nas escolas de Mangualde”; “Manhãs desportivas em Mangualde”; “Encontro de pastores a 22 de Julho*

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*em Mangualde”; “Judiciária investiga burla nos armazéns municipais de Mangualde”; “Associação de Freixiosa: não faz sentido duplicar uma oferta social que existe”; “Mangualde: sabores tradicionais em Abrunhosa-a-Velha”; “Casa de Viseu recebe “desfile de autoridades” durante sessão solene no Rio de Janeiro”; “Falta de mão de obra leva estrangeiros para Mangualde”, “Mangualde tem projeto para valorizar os “filhos da terra””; “Mangualde promove comércio local com desfile de moda”; “Ministro do Ambiente visita obras de compensação pela não construção da barragem de Girabolhos”; “Mangualde: empresa inunda aldeia com maus cheiros”; “Mangualde: romaria da Senhora do Castelo este fim-de-semana”; “Antiga mina da Quinta do Bispo alvo de intervenção”; “Terceira edição do Prove Viseu Dão Lafões com investimento de 75 mil euros”.* -----

*-----Para além disso, o senhor Presidente da Câmara faz-nos chegar, mais uma vez, uma página A4 onde constam, e cito, «processos judiciais pendentes» e o respetivo número e mais não diz. É sua obrigação informar os eleitos aqui presentes sobre o conteúdo desses processos, que valores/responsabilidades envolvem para o município e qual o seu provável desfecho. Porque não o faz?* -----

*-----A C.D.U. exige que o faça senhor presidente! E ao fazê-lo, mais não está que a defender o escrupuloso cumprimento da Lei.* -----

*-----Aproveito para lhe fazer chegar algumas questões que me têm sido colocadas, como eleito da C.D.U., por muitos mangualdenses. Tem a câmara conhecimento que na Lavandeira, na Rua da Laboeira, o pavimento está degradado e a iluminação pública é insuficiente?; Na freguesia de Cunha Baixa, na povoação de Abrunhosa do Mato, na Rua do Rossio, existe um muro com altura insuficiente e que pode colocar em perigo as crianças que brincam naquele local. Por várias vezes, nomeadamente na última campanha eleitoral, foi solicitado pela população a correção desta situação. Na altura um candidato, hoje vereador a tempo inteiro, afirmou que era dinheiro a mais para quem só vem à terra 15 dias por ano? Partilha o executivo desta visão sobre os nossos emigrantes, ou, pelo contrário, vai resolver esta situação?; Na mesma localidade, Abrunhosa do Mato, desde os incêndios de 2017 deixou de correr água nos chafarizes público. O que originou tal*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*situação e porque não foi ainda corrigida?; Na Rua Principal da Mesquitela, sentido do centro da povoação, há uma falha evidente na colocação do alcatrão. Pergunta-se: a obra já foi recepcionada? Já foi accionada a caução a fim de concluir a obra, que manifestamente não foi acabada?; Na mesma localidade há casas a ruir. Já foram activados os serviços de proteção civil, para sinalizar estes casos e providenciar a sua segurança e das populações vizinhas?-----*

**-----Ponto Segundo da Ordem do Dia “Imposto Municipal sobre Imóveis - Taxas a aplicar em 2019” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal---**

*-----O senhor Fernando Campos propôs uma taxa de IMI de 0.35%, ao que a senhora presidente da Assembleia Municipal explicou que não o poderia fazer nesta altura, à semelhança do P.S.D. -----*

*-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com cinco votos contra, de Miguel Sousa, Gabriel Sousa, Catarina Lourenço, Filipe Pinto, do P.S.D., Fernando Campos, da C.D.U., e a abstenção de Isabel Marques, do P.S.D, as taxas de IMI de 0,8% para os prédios rústicos e 0,375% para os prédios urbanos, com as demais atualizações e especificações decorrentes da Lei e constantes da deliberação da Câmara Municipal de Mangualde, de 17/09/2018. -----*

**-----Ponto Terceiro da Ordem do Dia “Derrama para o Ano de 2019” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----**

*-----Interveio o senhor Miguel Sousa para dizer que em Mangualde apostamos na indústria e que a mesma faz falta ao concelho para promover emprego, fixar população, haver trabalho e poder-se gastar cá os seus rendimentos. -----*

*-----Tendo em conta o valor da taxa apresentado, a bancada do P.S.D. louva esta proposta, mas lamentava que o IMI não seguisse a mesma política. -----*

*-----O senho Fernando Campos disse que a derrama deveria ser cobrada só às empresas a partir de uma faturação de 150000,00€ (cento e cinquenta mil euros). -----*

*-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com duas abstenções, Fernando Campos, da C.D.U., e Isabel Marques, do P.S.D., o lançamento de derrama à taxa de 1% sobre o lucro tributável gerado em 2018. -----*

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----*Ponto Quarto da Ordem do Dia “Participação no IRS em 2019”* – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com as abstenções, do P.S.D. e Fernando Campos, da C.D.U., aplicar uma participação de 4% no IRS. -----

-----*Ponto Quinto da Ordem do Dia “Taxa Municipal do Direito de Passagem – Percentual a aplicar em 2019”* – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

-----O senhor *João Tiago Henriques* lembrou que não bastava que as empresas pagassem um espaço que era público, era preciso que tivessem uma atitude de respeito para com os seus clientes e os municípios que autorizam a passagem dos cabos. Desde que a maior empresa de telecomunicações passou para capitais estrangeiros que os clientes têm imensas dificuldades em resolver avarias, não bastava cobrar a TMDP, era preciso pressionar estas empresas a que prestassem um bom serviço.-----

-----O senhor *Fernando Campos* fez a seguinte proposta à Câmara Municipal de Mangualde: ” *Há 14 anos que está em vigor a lei que introduziu a taxa municipal do direito de passagem. São 14 anos de uma injustiça e de uma penalização às populações. Penalização de todos aqueles que, na sua factura de telecomunicações da rede fixa, vêem o agravamento do valor pago através de uma taxa que nada tem a ver com aquilo que o consumidor possa fazer. Mas, sim, com uma situação que tem a ver, única e exclusivamente, com a operadora de telecomunicações e com o município em causa.* -----

-----*Estamos perante uma total aberração que sucessivos governos insistem em não alterar.*-----

-----*Para a C.D.U., quem utiliza o domínio público e privado dos municípios para instalar infraestruturas e cabelagens são as operadoras de telecomunicações, não são os consumidores finais. Por isso, quem tem de pagar a taxa são as operadoras e não as populações. Estas já têm de pagar a fatura das comunicações, que é cara quanto baste, que já é mais cara do que devia.*-----

-----*A C.D.U. vota contra”.*-----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----O senhor *Miguel Sousa* informou que a maior parte dos cabos que passam no território do país foram financiados pelo Estado, na altura em que a PT era uma empresa pública, pelo que a maior parte destes cabos foram passados sem autorização, sem processo de licenciamento, e a própria PT não é obrigada a tirar esses cabos, nem postes. Quando é necessário haver substituições de cabos ou colocação de novos postes é que é preciso pedir autorização aos proprietários ou aos municípios.-----

-----Estes custos são suportados na totalidade pelas empresas de telecomunicações, pelos operadores, e quando é necessário fazer ligações de empresas, estas são financiadas pelas próprias. -----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com um voto contra, de Fernando Campos da C.D.U., e uma abstenção, de Isabel Marques, do P.S.D., aplicar a taxa municipal de 0,25%. -----

-----*Ponto Sexto da Ordem do Dia* “**Certificação Legal de Contas - Situação económica e financeira do Município de Mangualde - 1º semestre de 2018 – Demonstrações Financeiras Intercalares**” – Apreciação -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

-----*Ponto Sétimo da Ordem do Dia* “**Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a CIM Viseu Dão Lafões – Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros**” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal -----

-----O senhor *Fernando Campos* interveio para dizer que: “*Com o novo regime jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, criação do governo PSD/CDS que o governo do PS teima em prosseguir criam-se novas ameaças.*-----

-----*Vendido como medida descentralizadora, o novo regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros constitui um sério risco para o serviço público. Desresponsabiliza o Estado Central das suas funções transferindo novas responsabilidades (administrativas e financeiras) de empresas do Sector Empresarial do Estado para as autarquias, empurrando-as para novas taxas e aumentos nos preços e tarifas.*-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----*A inexistência de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas – que não são substituíveis pelas CIM – Comunidades Intermunicipais, constitui um obstáculo a uma efectiva descentralização que é urgente resolver.*-----

-----*O novo regime jurídico não impõe às CIM que se constituam como autoridade de transporte. Por isso, para a CDU não devem, nem municípios, nem CIMs constituir-se como autoridade de transporte deixando a competência no IMT.*-----

-----*A mobilidade, os transportes, os acessos em condições de segurança são um dever da administração central, inscrevendo-se nas funções sociais, nucleares, do Estado.*-----

-----*Por isso a CDU vota contra.*”-----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com o voto contra de Fernando Campos, da C.D.U., e a abstenção de Isabel Marques, do P.S.D., dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para celebrar o aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na CIM Viseu Dão Lafões no que se refere ao Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros.-----

-----**Ponto Oitavo da Ordem do Dia “Aditamento ao Protocolo de Colaboração, e Adenda ao Anexo A, celebrado entre o município e a Junta de Freguesia de Espinho”**

- **Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal.**-----

-----O senhor *António Monteiro*, presidente da Junta de Freguesia de Espinho, disse que a intervenção rodoviária afeta ao prolongamento da ligação de Santa Luzia à Quinta dos Seixais, na freguesia de Espinho, representa uma página muito importante da história da nossa comunidade, criando uma ligação mais estreita entre povoações, mais propriamente, Cubos, Póvoa de Espinho e a freguesia de Espinho, numa forma geral.-----

-----Destacava a estreita relação entre as entidades que se uniram no propósito de dar valor e sentido a uma obra que irá ajudar a um desenvolvimento sustentável às nossas aldeias. Sublinhava a importância da parceria com a Câmara Municipal de Mangualde, na pessoa do seu presidente, que cumpriu na íntegra a promessa feita, honrando assim um compromisso que muito lhe agradecia. Agradecia também à Endesa e aos trabalhadores que ajudaram na concretização desta via.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Era um bom projeto, há muito sonhado e que vimos concretizado, no entanto um bom projeto precisa de recursos e meios financeiros, para ser realizado. Nesse sentido, agradecia com humildade o incremento e o apoio financeiro para o pagamento da intervenção no valor de 5750,00€ (cinco mil setecentos e cinquenta euros), pelo que este valor simbolizava um ciclo de novas oportunidades ao desenvolvimento e novas oportunidades para a nossa economia local.-----

-----O senhor *Fernando Campos* questionou se neste valor, ao contrário de muitas situações anteriores, estava acautelado a drenagem necessária, a compactação, a cofragem da obra.-----

-----O senhor *António Monteiro*, respondeu que a documentação que foi enviada permitia analisar esses pormenores, e mais não sabia respondeu porque não tinha conhecimentos técnicos relativos ao assunto.-----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com vinte e oito votos a favor, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração do aditamento ao protocolo de colaboração e adenda ao Anexo A, celebrado com a Junta de Freguesia de Espinho.-----

-----**Ponto Nono da Ordem do Dia “Informação interna n.º 741/2018 do serviço de execuções fiscais, de 22 de junho, referente à declaração de prescrição de processos de execução fiscal dos meses de agosto e setembro de 2017”** – Aprovação e Votação da Declaração de prescrição de acordo com proposta da Câmara Municipal.-----

-----A senhora *presidente* propôs que os pontos nono, décimo e décimo-primeiro fossem apreciados em conjunto e votados separadamente, o que foi aprovado por unanimidade. -

-----A senhora *Catarina Lourenço*, referiu que este assunto era recorrente desde 2012 explicando que existem muitos munícipes que deixam de pagar a água, e a Câmara Municipal ao longo desses anos tem seis meses para cobrar a dívida, pode cobrá-la e/ou cortar a água, caso não seja paga. Neste prazo a Câmara Municipal não têm feito nada, e passados os seis meses, as dívidas são incobráveis por parte da Câmara Municipal. Neste momento a dívida ascende a 80000,00€ (oitenta mil euros).-----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Foi dito que a Câmara Municipal de Mangualde não podia baixar o IMI porque a receita era necessária à saúde financeira do município, ora se esta é assim tão importante porque se deixam prescrever estas receitas, podiam ser feitas várias obras com este valor. -----

-----O senhor *presidente da Câmara Municipal de Mangualde, João Azevedo*, respondeu que o turismo era muito importante para o P.I.B. nacional e para a economia local.-----

-----Esta questão das execuções fiscais era uma formalidade legal que tínhamos que cumprir. Sabia que havia situações que se repetiam e que os serviços executam, a fiscalização da Câmara Municipal tem a obrigação de acompanhar estes processos. Com o incremento da modernização das redes de abastecimento, certamente que vamos ter o acompanhamento digital para que estas situações sejam definitivamente monitorizadas. Era uma questão social, de alguma falta de empenho das pessoas que têm contribuído com aquilo que é a sua obrigação. -----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com quatro votos contra de Miguel Sousa, Catarina Lourenço, Gabriel Sousa e Filipe Pinto, do P.S.D, e duas abstenções de Fernando Campos da C.D.U. e Isabel Marques, do P.S.D., declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados nos mapas anexos à informação apresentada, e respeitantes aos meses de agosto e setembro de 2017, nos termos e com os fundamentos nela descritos. -----

-----A senhora *Catarina Lourenço*, fez a seguinte declaração de voto: “*Já havia sido mencionado que o voto contra da sua bancada não era sobre a questão jurídica, pois a mesma pode ser levantada, se está ou não prescrito, e o nosso voto vai no sentido de ser socialmente injusto.*” -----

-----**Ponto Décimo da Ordem do Dia “Informação interna n.º 857/2018 do serviço de execuções fiscais, de 16 de junho, referente à declaração de prescrição de processos**

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**de execução fiscal dos meses de abril a julho de 2017”** – Aprovação e Votação da Declaração de prescrição de acordo com proposta da Câmara Municipal -----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com quatro votos contra de Miguel Sousa, Catarina Lourenço, Gabriel Sousa e Filipe Pinto, do P.S.D, e duas abstenções de Fernando Campos, da C.D.U. e Isabel Marques, do P.S.D., declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados nos mapas anexos à informação apresentada, e respeitantes aos meses de abril a julho de 2017, nos termos e com os fundamentos nela descritos. -----

-----*Ponto Décimo-Primeiro da Ordem do Dia* **“Informação interna n.º 953/2018 do serviço de execuções fiscais, de 9 de agosto, referente à declaração de prescrição de processos de execução fiscal dos meses de outubro e novembro de 2017”** – Aprovação e Votação da Declaração de prescrição de acordo com proposta da Câmara Municipal ----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com quatro votos contra de Miguel Sousa, Catarina Lourenço, Gabriel Sousa e Filipe Pinto, do P.S.D, e duas abstenções de Fernando Campos, da C.D.U. e Isabel Marques, do P.S.D., declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados nos mapas anexos à informação apresentada, e respeitantes aos meses de outubro e novembro de 2017, nos termos e com os fundamentos nela descritos. -----

-----*Ponto Décimo-Segundo da Ordem do Dia* **“Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 19 de junho de 2018 a 14 setembro de 2018, ao abrigo da autorização prévia concedida pela**

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**Assembleia Municipal de Mangualde, de 20 de dezembro de 2017, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2” – Conhecimento. -----**

-----O senhor *Fernando Campos* questionou o senhor presidente da Câmara Municipal no seguinte: “*Continuamos a aguardar a resposta a uma questão colocada pela C.D.U. na sessão anterior: Duzentos e trinta e sete mil euros em aquisição de serviços que podem e devem ser feitos pelos trabalhadores da câmara!*-----

-----*Para além do resumo apresentado, em que postos de trabalho, em que funções vão ser ocupados os trabalhadores da Randstad? Onde está o emprego público?*-----

-----*Já envolver as I.P.S.S. do concelho no fornecimento de refeições e transportes escolares parece uma solução aceitável, na ausência de cantinas escolares e transportes públicos.*-----

-----*A contratação dos serviços de João Pedro Soares Fernandes e Fábio Fonseca Ribeiro destina-se a quê no concreto e especificamente?”*-----

-----O senhor presidente da Câmara Municipal, *João Azevedo*, solicitou que fossem novamente dirigidas à Câmara Municipal as questões por esclarecer, e respondeu que a contratação das pessoas referidas, eram financiadas pelo Quadro Comunitário de Apoio, para acompanhamento do Programa das Novas Tecnologias de Educação, Academia STEM.-----

-----A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----O senhor *João Costa*, de Mangualde, pediu a palavra para falar do GIOPS, uma Associação de Treino de cães de busca, sediada em Mangualde com elementos de vários concelhos vizinhos. Havia um protocolo assinado com a Câmara Municipal de Mangualde que prevê a manutenção do campo de treino dos GIOPS, com o incêndio de outubro do ano anterior, este terreno ficou danificado. Na altura foi feito o levantamento dos prejuízos causados, foi-lhe referido que este prejuízo entrava no fundo de emergência municipal para comparticipação, mas até hoje não houve mais respostas. -----

-----Esta Associação trabalha a custo zero, em prol da comunidade, os seus elementos pagam às suas custas para treinar os seus cães para procurar pessoas desaparecidas.-----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Solicitava que o senhor presidente da Câmara Municipal não se descuidasse, pois havia um Protocolo assinado, e havia também que exaltar a função do presidente da Junta de Freguesia de Espinho que tem dado o contributo, pois o terreno em causa situa-se nesta freguesia, além de uma lagoa nas imediações que neste momento não tem qualquer vedação nem sinalização. -----

-----O GIOPS já enviou um ofício à Câmara Municipal, à Junta de Freguesia e à EDM (Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A.), em que se desresponsabiliza por qualquer acidente que ali possa acontecer. -----

-----O prejuízo pelo incêndio ronda os 7500,00€ (sete mil e quinhentos euros) e esta Associação não pede mais do que a vedação do terreno, que a Câmara Municipal cumpra o protocolado. -----

-----Agradeceu ainda a empresas de Mangualde que têm ajudado o GIOPS no tratamento dos animais, Mangual-Técnica, Patinter, e outras que não querem ser nomeadas. -----

-----Era preciso que a Câmara Municipal cumprisse o prometido para motivar novamente os voluntários desta Associação e para que esta não saísse do concelho de Mangualde. O processo de legalização, credenciação desta Associação está a decorrer na Autoridade Nacional de Proteção Civil e por isso era uma mais valia esta Associação ser situada no concelho. -----

-----O senhor *presidente da Câmara Municipal* respondeu que foram criadas as condições necessárias para receber os GIOPS e que a EDM, na pessoa do seu presidente, Dr. Rui Rodrigues, assumiu a resolução do problema da vedação. O município de Mangualde assumiu por Protocolo as suas obrigações. -----

-----Quanto à certificação da Proteção Civil, de facto era necessário que os GIOPS estivesse certificados.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, a senhora presidente da Assembleia Municipal propôs que a presente ata fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta da ata foi aprovada, por unanimidade e assinada pelos membros da Mesa. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Em seguida, quando eram vinte e três horas e trinta e dois minutos do dia vinte e sete de setembro, a senhora presidente da Assembleia Municipal deu por terminados os trabalhos desta sessão, encerrando-a. -----

-----Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

O/A Presidente,

---

O/A 1<sup>o</sup>ª. Secretário/a,

---

O/A 2<sup>o</sup>ª. Secretário/a,

---